

Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

1. **Processo:** 1038/2023

2. **Nº:** TCRA.02.1038.2024

3. **Data:** 18/12/2024

4. Compromissário

Nome: Município de Jambiero

CPF ou CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: Rua Coronel João Franco de Camargo, nº 90

CEP: 12.270-000

Bairro: Centro

Município: Jambiero - SP

E-mail: meioambiente@jambiero.sp.gov.br

Telefone: (12) 3978-2600

5. Responsável Legal

Nome: Carlos Alberto de Souza

CPF ou CNPJ: 291.683.179-72

Endereço: Rua Coronel João Franco de Camargo, nº 90

CEP: 12.270-000

Bairro: Centro

Município: Jambiero - SP

E-mail: meioambiente@jambiero.sp.gov.br

Telefone: (12) 3978-2600

6. Endereço da área objeto de intervenção

Endereço: Rua Coronel Antônio Bernardes de Almeida

CEP: 12.270-000

Bairro: Centro

Município: Jambiero, SP

7. Finalidade

Substituição ao TCRA.01.1038.2023, conforme solicitado no Ofício MA nº 75/2024. A compensação se refere a autorização para o corte de uma árvore nativa isolada (AA.01.1038.2023).

8. Instrumento de compensação

Plantio Doação de mudas Pecúnia

9. Medidas de recuperação ou de compensação ambiental a serem executadas

1. Apresentar comprovante de pagamento, na forma pecúnia, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente – F.M.M.A., no valor de R\$ 1.816,00 calculado com base no Art. 1º do Decreto Municipal nº 2503 de 20 de agosto de 2024. O pagamento do valor acima referido deverá ser realizado através de depósito em conta, observando os seguintes dados:

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 6640-0

Conta Corrente: 18.762-3

CNPJ: 54.017.865/0001-90

10. Cronograma para execução das medidas de recuperação e compensação

Início: a partir da assinatura do TCRA pelo interessado.

Prazo total para compensação: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do TCRA pelo interessado.

11. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança de Título Extrajudicial

R\$ 2.416,00 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais)

12. Observações

O Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba - CPAAVP, celebra o presente Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - T.C.R.A com a pessoa física ou jurídica supra identificada, nos seguintes termos:

I. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário estará sujeito as sanções administrativas previstas em legislação específica.

II. O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 10 admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceito pelo CPAAVP;

13. Assinaturas

Para uso do Consórcio AAVP	Para uso do Compromissário
1ª Testemunha: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	2ª Testemunha:
Secretário Executivo: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Compromissário ou Responsável legal:
Claudio Scalli	Rodrigo Rios de Souza

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QMJ

NQ8

6X0

JZD